



Pub. no D.O.E. n. 6615
Em: 29.11/2005 - Pág. 87

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Conselho Superior

RESOLUÇÃO “P” CSDP n. 053, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **HELTON CAMPOS DA COSTA**, matrícula n. 7126711, Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Miranda, para a **50ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.043/2005).

Campo Grande, 29 de novembro de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Defensora Pública-Geral.